



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

LEI nº511, de 14 de janeiro de 2016.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2016 no montante de R\$ 43.319.823,08 (quarenta e três milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e três reais e oito centavos) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art.